



## ÍNDICE

<b>Preçário II “Outros Clientes” (Anexo II)</b>		
A.	Serviços Bancários	3
1.	Contas de Depósitos	3
1.1.	Depósitos à Ordem	3
1.2.	Depósitos a Prazo	5
2.	Operações de Crédito	8
2.1.	Linhas de Crédito e Contas Correntes	8
2.1.1	Conta Corrente Cauçionada	8
2.1.2	Financiamento de Curto Prazo	9
2.1.3	Financiamento de Médio Longo Prazo	10
2.2	Descobertos Bancários	11
2.3	Outros Créditos	12
2.3.1	Leasing (Locação Financeira)	12
3.	Cartões	13
3.1.	Cartões de Débito	13
3.2.	Cartões de Crédito	14
3.3.	Cartões Pré-Pagos	14
3.4.	Operações com Cartões	14
3.5.	Outros Serviços com Cartões	14
4.	Cheques	15
4.1.	Requisição de Cheques (Superior à 5 unidades)	15
4.2.	Outros Serviços com cheques	16
5.	Transferências	17
5.1.	Transferências em Moeda Nacional	17
5.1.1	Transferências Intrabancárias	17
5.1.2	Transferências Interbancárias	18
5.2.	Transferências em Moeda Estrangeira	20
5.2.1	Transferências intrabancárias	20
5.2.2	Transferências interbancárias	21
5.3.	Outros Serviços com Transferências	23
6.	Cobranças	25
6.1.	Cobranças de Efeitos Comerciais	25
6.2.	Emissão de Instruções de Cobranças	25
6.3.	Outros Serviços com Cobranças	27
7.	Prestação de Serviços	27
7.1.	Compra e Venda de Notas Estrangeiras	27
7.2.	Garantias Prestadas	28
7.3.	Outros Serviços	29
7.4.	Operações com Títulos	31
8.	Operações com o Estrangeiro	32
8.1.	Remessas Documentárias	32
8.2.	Créditos Documentários	33
8.3.	Garantias Prestadas sobre o Estrangeiro	35
8.4.	Outras Operações sobre o Estrangeiro	35



















































## 6. Cobranças

## 6.1. Cobranças de Efeitos Comerciais

Não disponível

## 6.2. Emissão de Instruções de Cobranças

Comissões	Escalões	Valores Sem Imposto			Acrece Imposto	Valor anual com imposto	Outras Condições
		%	MN	Valor anual			
<b>Serviços de Débitos Directos</b>							
<b>6.2.1. Penalizações Por ERRO em Mensagem / Ficheiro</b>	N/A	-	46.80	N/A	14% IVA	-	Nota (1)
<b>6.2.2. Penalizações Por ERRO em Lote</b>	N/A	-	31.20	N/A	14% IVA	-	Nota (1)
<b>6.2.3. Penalizações Por ERRO em Registo</b>	N/A	-	32.20	N/A	14% IVA	-	Nota (1)
<b>6.2.4. Gestão de Entidade Credora</b>	N/A	-	6 000	N/A	14% IVA	-	Nota (1)
<b>6.2.5. Arquivo de Imagem de ADC</b>	Até 100,000.00	-	4.80	N/A	14% IVA	-	Nota (1)
	Entre 100,001.00 e 500,000.00	-	3.84	N/A	14% IVA	-	Nota (1)
	Entre 500,001.00 e 1,000,000.00	-	2.40	N/A	14% IVA	-	Nota (1)
	Acima de 1,000,001.00	-	0.96	N/A	14% IVA	-	Nota (1)
<b>6.2.6. Processamento de ADC</b>	Até 10,000.00	-	84.00	N/A	14% IVA	-	Nota (1)
	Entre 10,001.00 e 50,000.00	-	72.00	N/A	14% IVA	-	Nota (1)
	Entre 50,001.00 e 100,000.00	-	60.00	N/A	14% IVA	-	Nota (1)
	Acima de 100,001.00	-	36.00	N/A	14% IVA	-	Nota (1)
<b>6.2.7. Alteração de Elementos de ADC</b>	Até 10,000.00	-	42.00	N/A	14% IVA	-	Nota (2)
	Entre 10,001.00 e 50,000.00	-	36.00	N/A	14% IVA	-	Nota (2)
	Entre 50,001.00 e 100,000.00	-	30.00	N/A	14% IVA	-	Nota (2)
	Acima de 100,001.00	-	18.00	N/A	14% IVA	-	Nota (2)
<b>6.2.8. Manutenção de ADC Activa</b>	Até 100,000.00	-	14.40	N/A	14% IVA	-	Nota (1)
	Entre 100,001.00 e 500,000.00	-	12.00	N/A	14% IVA	-	Nota (1)
	Entre 500,001.00 e 1,000,000.00	-	8.40	N/A	14% IVA	-	Nota (1)
	Acima de 1,000,001.00	-	6.00	N/A	14% IVA	-	Nota (1)
<b>6.2.9. Cancelamento de ADC</b>	Até 2,500.00	-	84.00	N/A	14% IVA	-	Nota (3)
	Entre 2,501.00 e 5,000.00	-	72.00	N/A	14% IVA	-	Nota (3)
	Entre 5,001.00 e 10,000.00	-	60.00	N/A	14% IVA	-	Nota (3)
	Acima de 10,001.00	-	36.00	N/A	14% IVA	-	Nota (3)
<b>6.2.10. Processamento de IDD</b>	Até 100,000.00	-	22.80	N/A	14% IVA	-	Nota (1)
	Entre 100,001.00 e 500,000.00	-	18.00	N/A	14% IVA	-	Nota (1)
	Entre 500,001.00 e 1,000,000.00	-	13.20	N/A	14% IVA	-	Nota (1)
	Acima de 1,000,001.00	-	9.60	N/A	14% IVA	-	Nota (1)

## 6.2. Emissão de Instruções de Cobranças (Cont.)

Comissões	Escalões	Valores Sem Imposto			Acrece Imposto	Valor anual com imposto	Outras Condições
		%	MN	Valor anual			
<b>6.2.11. Processamento de Reversão, Cancelamento, Recusa e Revogação de IDD</b>							
a) Reversão de IDD apresentada ao BED	N/A	-	22.80	-	14% IVA	-	Nota (1)
b) Cancelamento IDD's	N/A	-	30.00	-	14% IVA	-	Nota (1)
c) IDD's Recusadas ao BEC (Motivo ≠ Falta de provisão	N/A	-	30.00	-	14% IVA	-	Nota (2)
d) IDD's Recusadas ao BEC (Motivo = Falta de provisão	N/A	-	12.00	-	14% IVA	-	Nota (2)
e) IDD's Devolvidas por Revogação	N/A	-	30.00	-	14% IVA	-	Nota (2)
<b>6.2.12. Ficheiro ou Mensagem até 1 MB / Por cada Ficheiro</b>							
	Até 50.00	-	468.00	-	14% IVA	-	Nota (1)
	Entre 51.00 e 100.00	-	444.00	-	14% IVA	-	Nota (1)
	Entre 101.00 e 150.00	-	372.00	-	14% IVA	-	Nota (1)
	Acima de 151.00	-	312.00	-	14% IVA	-	Nota (1)
<b>6.2.13. Ficheiro ou Mensagem Superior a 1 MB / Por cada MB</b>							
	Até 500.00	-	468.00	-	14% IVA	-	Nota (1)
	Entre 501.00 e 1,000.00	-	444.00	-	14% IVA	-	Nota (1)
	Entre 1,001.00 e 1,500.00	-	372.00	-	14% IVA	-	Nota (1)
	Acima de 1,501.00	-	312.00	-	14% IVA	-	Nota (1)
<b>6.2.14. Ficheiro ou Mensagem até 100KB / Por cada Ficheiro</b>							
	Até 50.00	-	468.00	-	14% IVA	-	Nota (1)
	Entre 51.00 e 100.00	-	444.00	-	14% IVA	-	Nota (1)
	Entre 101.00 e 150.00	-	372.00	-	14% IVA	-	Nota (1)
	Acima de 151.00	-	312.00	-	14% IVA	-	Nota (1)
<b>6.2.15. Ficheiro ou Mensagem superior a 100KB / Por cada KB</b>							
	Até 500.00	-	4.68	-	14% IVA	-	Nota (1)
	Entre 501.00 e 1,000.00	-	4.44	-	14% IVA	-	Nota (1)
	Entre 1,001.00 e 1,500.00	-	3.72	-	14% IVA	-	Nota (1)
	Acima de 1,501.00	-	3.12	-	14% IVA	-	Nota (1)
6.2.16. Notificação SMS à Entidade Devedora	N/A	-	14.10	-	14% IVA	-	Nota (2)
6.2.17. Serviço de Conversão de ficheiro	N/A	-	10 000	-	14% IVA	-	Nota (1)

## Outras despesas associadas

## Legenda:

IVA

MN

Imposto sobre o valor acrescentado

Moeda Nacional (Kwanza)

## Notas Gerais:

Nota (1):

Nota (2):

Nota (3):

Custos Referentes a entidade credora

Custos referentes a entidade devedora

Custos referentes a entidade credora e devedora

**6.3. Outros Serviços com Cobranças**

Não disponível

**7. Prestação de Serviços****7.1. Compra e Venda de Notas Estrangeiras**

Moeda Estrangeira	%	MN	Acresce Imposto	Outras condições
<b>Compra de notas estrangeira</b>				
Movimentação de conta	N/A	N/A	N/A	
Balcão - Caixa	1.50%	Min. 1 770	14% IVA	
<b>Venda de notas estrangeira</b>				
Movimentação de conta	-	EUR 2	14% IVA	
Balcão - Caixa	-	EUR 2	14% IVA	
<b>Outras despesas associadas</b>				

**Legenda:**

IVA

Imposto sobre o valor acrescentado

MN

Moeda Nacional (Kwanza)

## 7.2. Garantias Prestadas

Comissões	Valores sem imposto			Acresce imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN	Valor anual			
<b>Abertura da Linha</b>						
<b>7.2.1. Abertura da Linha</b>						
Comissões referentes ao processo de abertura da linha de garantia						
<b>a) Comissão de Abertura</b>						
Comissão referente ao processo de abertura da linha de garantia	1.50%	-	-	IVA 14%	-	
<b>b) Despesas de Expediente</b>						
Despesa referente ao processo administrativo da garantia	-	10 000	-	IVA 14%	-	
<b>7.2.2. Emissão de Garantia</b>						
Comissões referentes ao processo da emissão da garantia						
<b>a) Comissão por trimestre</b>						
	1.50%	Min. 20 000	-	IVA 14%	-	Nota (1) Nota (2)
<b>b) Despesas de Expediente</b>						
Despesa referente ao processo administrativo da garantia	-	20 000	-	IVA 14%	-	Nota (1)
<b>7.2.3. Aumento do Valor</b>						
Comissões referentes ao aumento do valor da garantia						
<b>a) Comissão por trimestre sobre o diferencial do Valor</b>						
Comissão referente ao diferencial do valor cobrada trimestralmente	1.50%	Min. 20 000	-	IVA 14%	-	Nota (1) Nota (2)
<b>b) Despesas de Expediente</b>						
Despesa referente ao processo administrativo da garantia	-	20 000	-	IVA 14%	-	Nota (1)
<b>7.2.4. Prorrogação da Garantia</b>						
Comissões referentes ao processo de prorrogação da garantia						
<b>a) Comissão por trimestre</b>						
	1.50%	Min. 20 000	-	IVA 14%	-	Nota (1) Nota (2)
<b>b) Despesas de Expediente</b>						
Despesa referente ao processo administrativo da garantia	-	20 000	-	IVA 14%	-	Nota (1)
<b>7.2.5. Execução ou Cancelamento</b>						
Comissão referente a execução ou cancelamento da garantia	0.75%	-	-	IVA 14%	-	Nota (1)
<b>7.2.6. Renovação da Linha</b>						
Comissões referentes a renovação da garantia						
<b>a) Comissão de Renovação</b>						
Comissão referida a renovação da garantia	1.50%	-	-	IVA 14%	-	Nota (1) Nota (2)
<b>b) Despesas de Expediente</b>						
Despesa referente ao processo administrativo da garantia	-	10 000	-	IVA 14%	-	
<b>Outras Despesas associadas</b>						
<b>7.2.7. Garantias Recebidas</b>						
Comissão referente as garantias recebidas						
<b>a) Notificação</b>						
Comissão referente a notificação associada as garantias recebidas	-	20 000	-	IVA 14%	-	

**Outras despesas associadas****Legenda:**

IS

Imposto de Selo

MN

Moeda Nacional (Kwanza)

**Notas Gerais:**

Nota (1):

Comissão cobrada antecipadamente

Nota (2):

Imposto de selo Sobre a emissão da garantia:

- Garantias de prazo inferior a um ano: 0.3%;

- Garantias de prazo igual ou superior a um ano: 0.2%;

- Garantias de prazo igual ou superior a cinco anos ou sem prazo:0.1%.

## 7.3. Outros Serviços

Comissões	Valores sem imposto			Acresce imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN	Valor anual			
<b>Serviços Diversos</b>						
<b>7.3.1. Pedido de Saldo (ao Balcão)</b>						
Comissão referente a solicitação da informação de saldo no balcão	N/A	N/A	N/A	N/A	-	
<b>7.3.2. Despesa de Solicitação de Documentos</b>						
Despesa referente a fotocopia ou 2º via de cada documentos solicitado	-	885	-	14% IVA	-	
<b>7.3.3. Despesa de Comunicações (FAX/página)</b>						
Despesa referente as comunicações por Correio e Fax						
<b>a) Correio dentro de Angola</b>						
Comissão referente ao serviço de correio dentro de Angola	-	885	-		-	
<b>b) Correio dentro de África</b>						
Comissão referente ao serviço de correio dentro de Africa	-	1 770	-	14% IVA	-	
<b>c) Correio fora de África</b>						
Comissão referente ao serviço de correio fora de Africa	-	2 655	-	14% IVA	-	
<b>7.3.4. Emissão Extracto de Conta</b>						
Comissões referentes a emissão de extractos de conta						
<b>a) Por Extracto de conta Mensal (Balcão ou email)</b>						
Comissões referentes a emissão de extractos de conta mensal no balcão ou por email	-	5 310	-	14% IVA	-	
<b>b) Por Extracto Enviado Via SWIFT</b>						
Comissões referentes a emissão de extractos de conta via swift	-	500	-	14% IVA	-	
<b>c) Por Extracto Enviado Via Fax (Nacional)</b>						
Comissões referentes a emissão de extractos via Fax	-	2 655	-	14% IVA	-	
<b>d) Por Extracto Enviado Via E-mail (lasernet)</b>						
Comissões referentes a emissão de extractos via E-mail		Isento		-	-	Nota (1)
<b>7.3.5. Despesas de Aviso</b>						
Comissões referentes a serviços de avisos						
<b>a) Aviso de Débito- MT900 (por mensagem)</b>						
Comissão referente ao serviço de aviso débito MT900	-	100	-	14% IVA	-	
<b>b) Aviso de Crédito- MT910 (por mensagem)</b>						
Comissão referente ao serviço de aviso Crédito MT900	-	100	-	14% IVA	-	

## 7.3. Outros Serviços (Cont.)

Comissões	Valores sem imposto			Acresce imposto	Valor anual com	Outras condições
	%	MN	Valor anual			
<b>Serviços Diversos</b>						
<b>7.3.6. Despesa sobre Informações Comerciais</b>						
Comissões referentes a prestação de informações comerciais						
<b>a) Informações aos Auditores Comerciais (por Certificado)</b>						
Comissões referentes a prestação de informações a Auditores	-	26 550	-	14% IVA	-	
<b>b) Confirmação de Saldo para efeito de Visto</b>						
Comissões referentes a confirmação de saldo para efeitos de visto	-	10 000	-	14% IVA	-	
<b>c) Informação Comercial (Bancária) prestada a terceiros</b>						
Comissões referentes a prestação de informação bancária comercial prestada a terceiros	-	17 700	-	14% IVA	-	
<b>7.3.7. Internet Banking</b>						
<b>a) Tokens</b>	-	2 500	-	14% IVA	-	
<b>b) Reemissão de Credencial</b>	-	500	-	14% IVA	-	
Por credencial						
<b>7.3.8. Envio de Documentação por Correio</b>						
<b>a) Nacional</b>	-	4 425	-	14% IVA	-	
<b>b) Internacional</b>	-	26 550	-	14% IVA	-	
<b>Transporte de Valores</b>						
<b>7.3.9. Comissão Recolha de Valores</b>	-	61 950	-	14% IVA	-	
<b>7.3.10. Comissão Entrega de Valores</b>	-	61 950	-	14% IVA	-	
<b>7.3.11. Despesas de Blocos de Depósito</b>	-	1 428	-	14% IVA	-	
Por cada Bloco						
<b>Terminais de Pagamento Automático</b>						
<b>7.3.12. Custo de Aquisição de Equipamento</b>	-	300 000	-	14% IVA	-	
<b>7.3.13. Instalação por Unidade</b>	-	17 700	-	14% IVA	-	
<b>7.3.14. Despesa de Manutenção Mensal</b>	-	10 000	120 000	14% IVA	136 800	
<b>7.3.15. Encargos</b>						
a) Taxa de Serviço ao Comercial (Rede Multicaixa)	1%	-	N/A	14% IVA	-	Nota (2)
b) Taxa de Serviço ao Comercial (Rede Visa)	3%	-	N/A	14% IVA	-	Nota (2)
<b>GPO (Gateway de Pagamentos Online)</b>						
<b>7.3.16. Activação de Serviço</b>	-	Isento	-	-	-	
<b>7.3.17. Serviço de TPA Online (Comissão Mensal)</b>	-	Isento	-	14% IVA	-	Nota (3)
<b>7.3.18. Comissão por Transacção MCX</b>	0.30%	Min. 15	-	14% IVA	-	
<b>7.3.19. Comissão por Transacção VISA</b>	2.90%	Min. 50	-	14% IVA	-	

**Legenda:**

IS	Imposto de Selo
MN	Moeda Nacional (Kwanza)
MCX	MultiCaixa

**Notas Gerais:**

Nota (1):	Requer activação do serviço Lasernet
Nota (2):	Cobrado sobre o montante transaccionado
Nota (3):	A isenção será aplicada a comerciantes com facturação mensal igual ou superior a 420.000 AOA. Caso contrário, será cobrada uma taxa de 1.250 AOA.

## 7.4. Operações com Títulos

Comissões	Valores sem imposto			Acresce imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN	Valor anual			
7.4.1. Abertura de conta	-	3 500	-	14% IVA	-	
7.4.2. Guarda de Títulos	0.20%	Min. 1 250 000 / Max. 12 500 000	-	14% IVA	-	
7.4.3. Encerramento de Conta	-	3 500	-	14% IVA	-	
7.4.4. Comissão de Custodia sobre Juros Pagos	-	7 500	-	14% IVA	-	
7.4.5. Comissão de Custodia de Reembolso de Capitais	-	7 500	-	14% IVA	-	
7.4.6. Comissão de Transferencia de Títulos	0.40%	Max. 12 500 000	-	14% IVA	-	
7.4.7. Taxa de bolsa da BODIVA	0.030%	-	-	14% IVA	-	
7.4.8. Taxa de Liquidação da BODIVA	0.015%	-	-	14% IVA	-	
7.4.9. Comissão de recepção e transmissão de Ordens	-	-	-	14% IVA	-	
7.4.10. Comissão de execução de ordens	-	-	-	14% IVA	-	
7.4.11. Comissão de Intermediação	0.30%	Min. 5 000	-	14% IVA	-	

## Legenda:

IVA

Imposto sobre o valor acrescentado

MN

Moeda Nacional (Kwanza)

BODIVA

Bolsa de Dívida e Valores de Angola

## 8. Operações com o Estrangeiro

## 8.1. Remessas Documentárias

Comissões	Valores sem imposto			Acrece imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN	Valor anual			
<b>Remessas Documentárias de Importação</b>						
<b>8.1.1. Abertura do processo</b>						
Comissões referentes ao processo de abertura de remessas documentárias de importação						
a) Comissão sobre o Valor						
Comissão sobre o valor da remessa documentária de importação	1.50%	-	-	14% IVA	-	
b) Despesa de Expediente						
Despesa referente ao processo administrativo da remessa documentária de importação	-	EUR 60	-	14% IVA	-	
<b>8.1.2. Pagamento/Liquidação</b>						
Comissões referentes ao processo de pagamento e liquidação						
a) Despesa de Liquidação da Operação						
Despesa referente ao processo de liquidação da operação	0.50%	-	-	14% IVA	-	Nota (1) Nota (2)
b) Despesa de Expediente						
Despesa referente ao processo administrativo da remessa documentária de importação	-	EUR 60	-	14% IVA	-	
<b>8.1.3. Outras Despesas</b>						
Outras despesas referentes ao processo de remessas documentárias de importação						
a) Despesa de Alteração						
Despesa referentes ao processo de alteração das remessas documentárias de importação	-	EUR 30	-	14% IVA	-	
b) Despesa de Anulação						
Despesa referentes ao processo de anulação de remessa documentárias de importação	-	EUR 30	-	14% IVA	-	
c) Despesa de Protesto (Importação)						
Despesa referentes ao processo de protesto	-	EUR 30	-	14% IVA	-	
<b>Outras despesas associadas</b>						

**Legenda:**

IS

Imposto de Selo

MN

Moeda Nacional (Kwanza)

**Notas Gerais:**

Nota (1):

Comissão aplicada Sobre o Montante Liquidado

Nota (2):

Caso a natureza da conta seja em moeda estrangeira, a comissão cobrada será no valor equivalente à comissão em moeda em moeda nacional convertida à taxa média de câmbio do dia da compra e venda de moeda publicada pelo Banco.



## 8.1. Remessas Documentárias (Cont.)

Comissões	Valores sem imposto			Acréscimo imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN	Valor anual			
<b>Remessas Documentárias de Exportação</b>						
<b>8.1.4. Outras Despesas</b>						
Outras despesas referentes ao processo de remessas documentárias de exportação						
<b>a) Despesa de Registo, Comunicação e Notificação</b>						
Despesas referentes ao processo de Registo, Comunicação e Notificação de cada remessa documentária de exportação	-	EUR 60	-	14% IVA	-	
<b>Outras despesas associadas</b>						

**Legenda:**

IS Imposto de Selo  
 MN Moeda Nacional (Kwanza)

**Notas Gerais:**

Nota (1): Comissão aplicada Sobre o Montante Liquidado  
 Caso a natureza da conta seja em moeda estrangeira, a comissão cobrada será no valor equivalente à comissão em moeda em moeda nacional convertida à taxa média de câmbio do dia da compra e venda de moeda publicada pelo Banco.

Nota (2):

## 8.2. Créditos Documentários

Comissões	Valores sem imposto			Acresce imposto	Valor anual com	Outras condições
	%	MN	Valor anual			
<b>Crédito Documentário de Importação</b>						
<b>8.2.1. Abertura da Linha</b>						
Comissões referente ao processo de abertura do crédito documentário de importação						
<b>a) Comissão de Abertura</b>						
Comissões referente ao processo de abertura da linha do crédito documentário de importação cobrado sobre o montante da linha	1.50%	-	-	14% IVA	-	
<b>b) Despesa de Expediente</b>						
Despesa referente ao processo administrativo do crédito documentário	-	EUR 15	-	14% IVA	-	
<b>8.2.2. Abertura da Carta de Crédito</b>						
Comissões referentes ao processo de abertura da carta de crédito documentário de importação						
<b>a) Comissão de Abertura (Flat)</b>						
Comissões referentes ao processo de abertura do crédito documentário de importação cobrada na data de emissão de cada crédito documentário. A cobrança desta comissão é antecipada ao valor total da comissão	1.25%	-	-	14% IVA	-	
<b>b) Despesa de Expediente</b>						
Despesa referente ao processo administrativo do crédito documentário	-	EUR 15	-	14% IVA	-	
<b>8.2.3. Aumento do Valor</b>						
Comissões referentes ao aumento do valor dos créditos documentário de importação						
<b>a) Comissão de Aumento de Valor (Por trimestre)</b>						
Comissão referente ao diferencial do valor do crédito documentário de importação cobrada trimestralmente. A cobrança desta comissão é antecipada ao valor total da comissão	1.00%	-	-	14% IVA	-	
<b>b) Despesa de Expediente</b>						
Despesa referente ao processo administrativo do crédito documentário	-	EUR 15	-	14% IVA	-	
<b>8.2.4. Prorrogação da Operação</b>						
Comissão referente a prorrogação da operação de crédito documentário de importação						
<b>a) Comissão de Prorrogação do Prazo (Por trimestre)</b>						
Comissão sobre o montante do crédito documentário vivo e paga na data de prorrogação trimestralmente. A cobrança desta comissão é antecipada ao valor total da comissão	1.00%	-	-	14% IVA	-	
<b>b) Despesa de Expediente</b>						
Despesa referente ao processo administrativo do crédito documentário	-	EUR 15	-	14% IVA	-	
<b>8.2.5. Aumento do Valor</b>						
Comissão referente ao aumento do valor do crédito documentário de importação						
<b>a) Despesa de Expediente</b>						
Despesa referente ao processo administrativo do crédito documentário	-	EUR 15	-	14% IVA	-	
<b>8.2.6. Liquidação do Crédito Documentário</b>						
Comissão referente a liquidação do crédito documentário de importação						
<b>a) Comissão de Liquidação</b>						
Comissão referente a liquidação do crédito documentário de importação. Cobrada sobre o montante de cada utilização de cada crédito documentário de importação	0.25%	-	-	14% IVA	-	
<b>b) Despesa de Expediente</b>						
Despesa referente ao processo administrativo do crédito documentário	-	EUR 15	-	14% IVA	-	
<b>8.2.7. Outras despesas (Pré-Aviso, Notificação, Revogação ou Cancelamento)</b>						
Outras comissões e despesas referentes ao crédito documentário de importação						
<b>a) Comissão de Negociação</b>						
Comissão referente a negociação da renovação do crédito documentário de importação	1.50%	-	-	14% IVA	-	
<b>b) Despesa de Expediente</b>						
Despesa referente ao processo administrativo do crédito documentário	-	EUR 15	-	14% IVA	-	
<b>8.2.8. Renovação</b>						
Comissões referentes ao processo de renovação dos créditos documentários de importação						
<b>a) Comissão de Negociação</b>						
Comissão referente a negociação da renovação do crédito documentário de importação	1.50%	-	-	14% IVA	-	
<b>b) Despesa de Expediente</b>						
Despesa referente ao processo administrativo do crédito documentário	-	EUR 15	-	14% IVA	-	

## 8.2. Créditos Documentários (Cont.)

Comissões	Valores sem imposto			Acresce imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN	Valor anual			
<b>Crédito Documentário de Exportação</b>						
<b>8.2.9. Abertura do Processo</b>						
Comissão referente ao processo de abertura de crédito documentário de exportação						
<b>a) Comissão de Confirmação (Por trimestre)</b>						
Comissão referente a confirmação do valor do crédito documentário de exportação cobrada trimestralmente	1.00%	-	-	IVA 14%	-	
<b>b) Despesa de Expediente</b>						
Despesa referente ao processo administrativo do crédito documentário de exportação	-	EUR 60	-	IVA 14%	-	
<b>c) Comissão de Notificação (flat)</b>						
Comissão referente a notificação do crédito documentário de exportação cobrada na data da notificação sobre o valor do crédito documentário de exportação	0.20%	-	-	IVA 14%	-	
<b>8.2.10. Aumento do Valor</b>						
Comissão referente ao aumento do valor do crédito documentário de exportação cobrada trimestralmente.						
<b>a) Comissão de Aumento de valor (Por trimestre)</b>						
Comissão referente ao aumento do valor do crédito documentário de exportação. A cobrança desta comissão é antecipada ao valor total da comissão	1.00%	-	-	IVA 14%	-	
<b>b) Despesa de Expediente</b>						
Despesa referente ao processo administrativo do crédito documentário de exportação	-	EUR 60	-	IVA 14%	-	
<b>8.2.11. Prorrogação da Operação</b>						
Comissões referentes ao processo de prorrogação da operação						
<b>a) Comissão sobre o Diferencial de Valor (Por trimestre)</b>						
Comissão sobre o montante do crédito documentário de exportação vivo e paga na data de prorrogação trimestralmente. A cobrança desta comissão é antecipada ao valor total da comissão.	1.00%	N/A	-	IVA 14%	-	
<b>b) Despesa de Expediente</b>						
Despesa referente ao processo administrativo do crédito documentário de exportação	-	EUR 60	-	IVA 14%	-	
<b>8.2.12. Alteração de Elementos da Operação</b>						
Comissão referente a alteração de elementos da operação de crédito documentário de exportação						
<b>a) Despesa de Expediente</b>						
Despesa referente ao processo administrativo do crédito documentário de exportação	-	EUR 60	-	IVA 14%	-	
<b>8.2.13. Outras Despesas Eventuais</b>						
Outras despesas eventuais referentes ao processo de crédito documentário de exportação.	-	EUR 30	-	IVA 14%	-	
<b>Outras despesas associadas</b>						

## Legenda:

IVA

Imposto sobre o valor acrescentado

MN

Moeda Nacional (Kwanza)

**8.3. Garantias Prestadas sobre o Estrangeiro**

Não disponível

**8.4. Outras Operações sobre o Estrangeiro**

Não disponível

## GLOSSÁRIO

Termo	Definição
Caixa automático	Equipamento automático que permite aos titulares de cartões bancários com banda magnética e/ou <i>chip</i> aceder a serviços disponibilizados a esses cartões, designadamente, levantar dinheiro de contas, consultar saldos e movimentos de conta, efectuar transferências de fundos e depositar dinheiro. Os caixas automáticos podem funcionar em sistema <i>real-time</i> (tempo real), com ligação ao sistema automático da entidade emitente do cartão, ou em sistema <i>on-line</i> , com acesso a uma base de dados autorizada que contém informação relativa à conta de depósitos à ordem associado ao cartão de débito.
Cartão de crédito	Cartão bancário através do qual é concedida uma linha de crédito, com um montante máximo (plafond) atribuído pela Instituição de crédito, permitindo ao seu titular efectuar compras e/ou levantamentos a crédito ( <i>cash-advance</i> ) até esse limite. O crédito utilizado pode ser pago na sua totalidade no final de um período definido (v.g. modalidade de pagamento usualmente designada por "fim do mês" ou "100%") ou pode ser pago parcialmente ao longo do tempo, de acordo com um esquema de pagamento previamente acordado. Neste último caso, sobre o saldo que fica em dívida no cartão são cobrados juros. Ao titular do cartão pode também ser cobrada uma comissão anual (i.e., anuidade).
Cartão de débito	Cartão bancário que permite ao seu titular levantar dinheiro em caixas automáticos (ATM) ou pagar directamente compras com fundos da conta de depósito à ordem associada ao cartão.
<i>Cash-advance</i>	Levantamento de dinheiro a crédito. É a possibilidade conferida ao titular de um cartão de crédito de levantar dinheiro a crédito. O valor deste levantamento a crédito é lançado na respectiva conta- cartão. A utilização do <i>cash-advance</i> está sujeita ao pagamento das taxas de juro e comissões que devem constar das condições gerais de utilização acordadas com o respectivo emissor do cartão.
Cheque	Instrumento de pagamento que permite ao seu emitente movimentar fundos depositados em contas de depósito à ordem por si tituladas.
Cheque normalizado	Impresso de cheque que obedece a um conjunto de normas que têm em vista a sua uniformização em termos de apresentação, formato e texto obrigatório, de forma a facilitar o seu correcto preenchimento.
Comissões	Prestações pecuniárias exigíveis aos clientes pelas instituições de crédito como retribuição por serviços por elas prestados, ou subcontratados a terceiros, no âmbito da sua actividade.
Crédito à habitação	Contrato de crédito para aquisição, construção e realização de obras em habitação própria permanente, secundária ou para arrendamento, bem como para aquisição de terrenos para construção de habitação própria.
Crédito ao consumo	Contrato de crédito celebrado com uma pessoa singular, actuando fora do âmbito da sua actividade comercial ou profissional, para financiar a aquisição de bens de consumo, designadamente computadores, viagens, automóveis, educação, saúde.
Data de disponibilização	Data a partir da qual o titular pode proceder à movimentação dos fundos depositados na sua conta de depósito sem estar sujeito ao pagamento de juros.
Data-valor	Data de liquidação de uma transacção. No caso de depósitos e de transferências, esta é a data a partir da qual os valores podem ser movimentados pelo beneficiário e se inicia a eventual contagem de juros dos saldos credores ou devedores das contas de depósito à ordem.
Débito directo	Débito em conta bancária, com base numa autorização de débito em conta e numa instrução de cobrança transmitida pelo credor ou pelo seu representante.
Depósito à ordem	Operação bancária em que os bancos captam fundos, assumindo a qualidade de devedores perante os depositantes. Os fundos depositados são exigíveis a todo o tempo e poderão ou não ser remunerados com base numa determinada taxa de juro.
Depósito a prazo	Operação bancária em que os bancos captam fundos, assumindo a qualidade de devedores perante os depositantes. Estes depósitos são exigíveis no fim do prazo por que foram constituídos, podendo, todavia, as instituições de crédito conceder aos seus depositantes, nas condições acordadas, a sua mobilização antecipada.
Despesas	Encargos suportados pelas instituições de crédito, que lhes são exigíveis por terceiros e repercutíveis nos clientes, nomeadamente os pagamentos a Conservatórias, Cartórios Notariais, ou que tenham natureza fiscal.
Dia útil	Período do dia em que a Instituição se encontra aberta ao público em horário normal de funcionamento (actualmente, entre as 8:00 e as 15 horas).
Indexante	Taxa de juro utilizada como referência nos empréstimos e depósitos a taxa variável. O juro aplicável é calculado a partir da taxa de juro nominal que corresponde à soma do valor do indexante com um <i>spread</i> . A Euribor é o indexante utilizado. Nos contratos de crédito, o valor do indexante é revisto COM uma periodicidade igual à que o mesmo se refere.
Sacado	Instituição de crédito que procede ao pagamento de um cheque, emitido pelo sacador, ao seu beneficiário.
Sacador	Pessoa singular ou colectiva que emite um cheque a favor de um beneficiário.
<i>Spread</i>	Diferença entre os preços de oferta de venda e de compra de um determinado activo ou instrumento. Termo também utilizado para referir a componente da taxa de juro, definida pelo banco, contrato a contrato, quando concede um financiamento a taxa variável. O <i>spread</i> , acresce ao indexante, e varia, nomeadamente, em função dos próprios custos de financiamento do banco no mercado interbancário, do risco de crédito do cliente e do valor do empréstimo.
Taxa de juro	Custo do dinheiro que se pediu emprestado ou rendimento de uma aplicação financeira efectuada, expresso em percentagem do capital.
Taxa fixa	Taxa de juro que se mantém inalterada durante o prazo previsto no contrato e que pode coincidir com a vida do empréstimo.
Taxa variável	Taxa de juro que vai variando ao longo da vida do contrato, de acordo com as alterações verificadas no valor do indexante.
Transferência bancária	Operação realizada através de uma Instituição de crédito que consiste em movimentar fundos entre contas de depósito bancário.
Transferência interbancária	Operação efectuada por iniciativa do ordenante para crédito de conta domiciliada em Instituição de crédito diferente.
Transferência intrabancária	Operação efectuada por iniciativa do ordenante para crédito de conta domiciliada na mesma Instituição de crédito.